

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO CARLOS

FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos2fam@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo no: 1000460-96.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Inventário - Inventário e Partilha

Inventariante (Ativo) e Alcides Pedro Belarmino, Aparecida da Silva Belarmino, Cicero Requerente: Pedro Belarmino, Darli Domingues Messias Belarmino, EUCLIDES PEDRO BELARMINO, Geneci Augusto da Silva, Helena Antonia

> Pereira Belarmino, João Pedro Belarmino, LUIZ PEDRO BELARMINO, Maria das Dores Belarmino da Silva, Maria das Graças da Silva, Pedro Belarmino da Silva, Romilda Alves de

Oliveira e Vanildo Pedro Belarmino Maria Antonia Carneiro Belarmino

Juiz de Direito: Caio Cesar Melluso

Inventariado:

Vistos.

Trata-se de procedimento de arrolamento (artigos 659/663, do CPC), cuja partilha foi firmada de modo consensual, conforme fls. 72/75 e termo de fls. 90/91.

À vista disso, **HOMOLOGO**, por sentença, o plano de partilha de fls. 72/75 e termo de fls. 90/91 para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Diante da consensualidade em destaque, a publicação desta sentença nos autos gerará AUTOMATICAMENTE o seu trânsito em julgado (dispensando a serventia de expedir certidão especifica).

Expeça-se o competente formal de partilha.

P. R. I. Dê-se baixa dos autos no sistema e ao arquivo, logo depois de intimado o Fisco Estadual.

São Carlos, 20 de junho de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA